

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 10 horas do dia 30 de abril de 2012, na sede social da Companhia, na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Clayton Paiva

Secretária: Marcela Brito Garcia

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária

i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 30 de março de 2012;

- ii) Destinação do lucro líquido do exercício de 2011 e a distribuição de dividendos;
- iii) Ratificação das distribuições de proventos aprovadas ao longo do exercício de 2011, referente ao resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores.

Em Assembleia Geral Extraordinária

- v) Alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; de forma a suprimir a menção de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas; e
- vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Em Assembleia Geral Ordinária

6.1 Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 30 de março de 2012.

6.2 Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 13.505.627,65 (treze milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte forma:

- (a) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 675.281,38 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;
- (b) DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R\$ 9.895.820,46 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), correspondente a R\$ 0,1887182694 por ação do capital social, sendo: (i) *Dividendos* no valor de R\$ 1.204.355,97

(um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente a R\$ 0,0229676736 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de agosto de 2011 e pagos na mesma data; (ii) *Juros sobre o capital próprio* no valor de R\$ 2.500.000,03 (dois milhões, quinhentos mil reais e três centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,047676257 e ao valor líquido de R\$ 0,04052481845 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2011 e pagos em 12 de janeiro de 2012; (iii) *Dividendos* no valor de R\$ 6.191.464,46 (seis milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), equivalente a R\$ 0,1180743388 por ação do capital social.

- (c) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de R\$ 2.934.525,81 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Os dividendos objeto do item “(b)(iii)” *supra* serão deliberados ao longo do exercício de 2012, tão logo estejam disponíveis os recursos para tanto, ficando certo que a posição acionária detentora do direito será definida oportunamente em Reunião do Conselho de Administração ou Assembleia Geral Extraordinária.

6.3 Ratificação das seguintes distribuições de proventos aprovadas ao longo do exercício de 2011, referentes ao resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, considerando as declarações de dividendos aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2011, no valor total de R\$ 5.516.844,46 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), da seguinte forma:

- (a) Dividendos no valor de R\$ 2.480.970,20 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos), correspondente ao valor por ação de R\$ 0,0473133486, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de agosto de 2011 e pagos na própria data; e

- (b) Dividendos no valor de R\$ 3.035.874,26 (três milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente ao valor por ação de R\$ 0,0578956478, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de agosto de 2011 e pagos na própria data.

6.4 Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária

6.5 Aprovação, por unanimidade, da alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para suprimir a menção de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas, de acordo com a nova redação do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 12.431/2011, na forma abaixo:

“Artigo 14

O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) a 11 (onze) membros residentes no País, que serão eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais conselheiros sem designação específica.”

6.6 Devido à deliberação *supra* aprovada, e de forma a evitar a fragmentação em mais de um documento, foi deliberada, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento apresentado a cada um dos presentes e que, depois de registrado no órgão do Registro do Comércio competente, estará à disposição dos acionistas e de quem mais interessar possa, na sede e dependências da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Clayton Paiva (*Presidente*); Sra. Marcela Brito Garcia (*Secretária*).
Acionistas Presentes: Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu administrador, BNY

Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.; Clayton Paiva; Carlos César Moreira Padilha, Cássio Valério Medeiros Soares de Sousa e Sérgio Fernandes de Magalhães Filho.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2012.

“Certifico que a presente é cópia fiel da ata
lavrada em livro próprio.”

Marcela Brito Garcia

-Secretária-